



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4.623/2020

**DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA DO SERVIDOR ATIVO
JOAO BATISTA CAVATI.**

**LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 121 de 09 de Novembro de 2020, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar o Servidor JOAO BATISTA CAVATI, Matrícula 199, Calceteiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, por motivo de aposentadoria, nos termos do Inciso IV do Art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 44, de 19 de Novembro de 2015.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos subordinados a Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 29 de dezembro de 2020.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**